

**TERMO ADITIVO Nº 28/2023 DE REAJUSTE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
09/2021. (5º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Interino de Infraestrutura, o Sr. **JACKSON DA VEIGA DEUNISIO**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 034.243.319-96 e CI.RG nº 3.136.613 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 1076, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, e de outro lado a Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, e Inscrição Estadual: Isento, representada neste ato pelo Diretor Comercial, o Sr. **RONALDO BENKENDORF**, portador do CPF/MF nº 751.256.849-53, e do CI.RG nº 2.768.759SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA(O)**, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa reajustar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de motoristas categoria "E" e sepultador, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência, parte integrante deste Edital e seus anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020 – PROCESSO Nº 77/2020** de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa reajustar o Contrato Administrativo nº 09/2021 de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), pelo período de março de 2023 à março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DO REAJUSTE

2.1. Altera cláusula quinta "do preço" visando o reajuste contratual com fulcro no inciso II do item 8.2 do Contrato Administrativo nº 09/2021, reajustando o valor unitário do Item 1, aumentando o valor de **R\$ 614,88 (seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, conforme segue:

Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde Postos	Sec.	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1.1	Sepultador	8 hs 2ª a Dom	2	INFRA	2	R\$ 25,62	R\$ 51,24	R\$ 614,88
VALOR TOTAL							R\$ 51,24	R\$ 614,88

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 25/04/2023, com vigência condicionada ao Contrato Administrativo nº 09/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À REPACTUAÇÃO/REAJUSTE

4.1. Ressalva-se eventual direito do contratado a questionar repactuação/reajuste no âmbito judicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

5.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 09/2021**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 25 de abril de 2023.

JACKSON DA VEIGA
DEUNISIO:03424331
996
CONTRATANTE
JACKSON DA VEIGA DEUNISIO
SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA

Assinado de forma digital por
JACKSON DA VEIGA
DEUNISIO:03424331996
Dados: 2023.05.09 12:11:17 -03'00'

RONALDO
BENKENDORF:751256
84953
CONTRATADA
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RONALDO BENKENDORF

Assinado de forma digital por
RONALDO
BENKENDORF:75125684953
Dados: 2023.05.09 10:42:05 -03'00'



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Continuação Termo Aditivo nº 28/2023 – fls. 1/2

Fiscais do Contrato:



Valdemir Antonio Olkoski

Documento assinado digitalmente



JULIANO ASQUIDAMINI
Data: 09/05/2023 12:45:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDEMIR ANTONIO OLKOSKI
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULIANO ASQUIDAMINI
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Testemunhas:

NOME: LAYRA DE OLIVEIRA:09
CPF/MF: 755541900
Assinado de forma digital por LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
Dados: 2023.05.09 11:40:36 -03'00'

NOME: Maria Helena Kalfeld:
CPF/MF: 111.324.769-09
Assinado de forma digital por Maria Helena Kalfeld: 111.324.769-09
Dados: 2023.05.09 11:41:39 -03'00'

Contrato Documento novo para assinar.pdf

Código do documento #049e2d41d0416eb2f4af93fa9d019f7677013ba58bcf401a4245828034d928dc



Assinaturas



Valdemir Antonio Olkoski
carololkoski@gmail.com
Assinou

CredSign
CredPago 2.0
Valdemir Antonio Olkoski

Eventos do documento

10/05/2023 09:00:55

Assinante Valdemir Antonio Olkoski (Email: carololkoski@gmail.com) **recebeu** documento 049e2d41d0416eb2f4af93fa9d019f7677013ba58bcf401a4245828034d928dc

10/05/2023 08:59:57

O documento 049e2d41d0416eb2f4af93fa9d019f7677013ba58bcf401a4245828034d928dc recebeu o status de **aceito**

10/05/2023 08:59:28

Documento número 049e2d41d0416eb2f4af93fa9d019f7677013ba58bcf401a4245828034d928dc **criado** por Caroline Bueno Olkoski.
Email: vendas2@patriciaimoveisitapoa.com.br

10/05/2023 08:59:40

Assinante Valdemir Antonio Olkoski (Email: carololkoski@gmail.com) **foi adicionado** ao documento 049e2d41d0416eb2f4af93fa9d019f7677013ba58bcf401a4245828034d928dc

Hash do documento original

(SHA256): 049e2d41d0416eb2f4af93fa9d019f7677013ba58bcf401a4245828034d928dc

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento de HASH acima